



Conselho Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi Nº 567 Getat
Açailândia

RESOLUÇÃO (Ad referendum) Nº 0035/2022

Açailândia – MA, 20 de junho de 2022

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Açailândia e no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por ‘ad -referendum” a **Programação Anual de Saúde – PAS 2022** do município de Açailândia - MA. Com o compromisso de apresentar para ratificação da plenária do conselho municipal de saúde como pauta na próxima reunião ordinária posterior a data desta Resolução.

Art. 2º - Ressaltar que foi apresentado ao plenário do Conselho Municipal de Saúde junto com a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021, Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – I RDQA 2022. Sendo solicitado continuar a apresentação para melhor entendimento do DIGISUS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Wanderson Freitas Lima
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Açailândia - Maranhão

Conselho Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi Nº 567 Getat